

XVIII CONGRESSO FOI UM ÊXITO "INVESTIR NAS PESSOAS, DESENVOLVER PORTUGAL"

Subordinado ao lema geral "Investir nas Pessoas, Desenvolver Portugal", o XVIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi a maior Reunião Magna de sempre em participação de Eleitos Locais, com mais de oito centenas de congressistas, de 281 Municípios.

Ao sufragar os novos corpos dirigentes da Associação reelegendo Fernando Ruas, Presidente do Conselho Directivo, Mário de Almeida, Presidente do Congresso, e Vitor Borrego, Presidente do Conselho Fiscal (ver site da ANMP), o congresso aprovou, ainda, por unanimidade, as Linhas Gerais de Actuação, que inscrevem as propostas políticas que irão nortear a actividade da ANMP nos próximos anos.

Se a sua agenda política não permitiu a habitual presença do Presidente da República na Abertura dos trabalhos, a intervenção do Primeiro-Ministro na Sessão de Encerramento ficou, de um ponto de vista político, aquém do expectável já que o Chefe do Governo não abordou as questões de maior relevância actual para o Poder Local, designadamente o problema do IRS dos Açores e da Madeira, o QREN, o Fundo de Investimento Local, a Lei das Finanças Locais, e o processo de transferência de competências para os Municípios.



MUNICÍPIOS LAMENTAM FRACASSO DE COPENHAGA

Os Municípios Portugueses lamentaram que, ao contrário do que aconteceu com as Autoridades Locais, os Governos Nacionais, depois de 17 dias em Copenhaga, não tenham conseguido uma estratégia política global no combate à preocupante problemática das alterações climáticas.

MÁRIO DE ALMEIDA NA ABERTURA

PREOCUPADOS COM OS EFEITOS DA CRISE

ESPERAMOS MAIS SOLIDARIEDADE DO ESTADO



Querendo confinar a sua intervenção a “duas ou três situações que continuam a merecer a minha incompreensão e a minha preocupação”, o Presidente do Congresso, Mário de Almeida, começaria a sua intervenção na Abertura dos trabalhos com votos de “boas-vindas aos autarcas novos”, por cujo sucesso ansiamos na “medida em que ele se traduzirá no êxito da intervenção autárquica e no bem-estar das populações”.

Depois, a propósito de uma palavra “para os autarcas que há muito estão neste serviço público, que estão prestes a deixar”, “não por vontade própria, não por não merecerem a confiança das populações”, Mário de Almeida afirmaria, acerca dessa medida administrativa que é a limitação de mandatos, a sua dificuldade em perceber um quadro que não se entende se é “para reforçar o poder democrático, se para corrigir algum menor discernimento dos eleitores, se para derrotar na secretária aqueles que não se consegue derrotar nas urnas”.

Sublinhando que “não estou com desejo de que se volte atrás”, como aliás já aconteceu noutros países, relevaria, contudo, que “se essa medida é tão boa, então ela deve ser para todos, não só para os Presidentes de Câmara ou de Junta de Freguesia, afinal aqueles que são mais fiscalizados pelas populações”

E lançava, a propósito, um desafio à classe política no sentido de “criar condições para se fazer um referendo onde se pergunte à população se acha bem a limitação para os Presidentes das Juntas de Freguesia e da Câmara, também para os Deputados e membros do Governo”. E “talvez houvesse surpresas se se realizasse esse referendo nacional”, rematou.

Mário de Almeida deixaria ainda uma outra sugestão/pedido já que, disse, ser autarca “é cada vez mais difícil”, quase a exigir que tenha cursos de direito, de economia, de engenharia e de arquitectura, “pois têm de saber de tudo”. É que, apesar dos pareceres dos técnicos, “em que confiamos”, “se alguma coisa não está bem, depois chega-nos a multa enviada pelo Tribunal de Contas”.

E é perante esta situação que solicitava que fosse alargado ao Poder Local o procedimento assumido ao nível do Governo onde, “se os pareceres são dados por técnicos qualificados — como acontece nos Municípios — os seus membros não são responsáveis” pela sequente deliberação.

O presidente da Mesa do Congresso, a concluir, deixaria uma nota final para dizer que os autarcas estão preocupados com a crise e os seus efeitos nas famílias, tendo na generalidade assumido, face às dificuldades expostas pelos cidadãos mais desfavorecidos, “medidas sociais quer vão muito para além das nossas competências”. E “estamos disponíveis para assumir mais competências na área social”, mas importa ter presente que, também por aquela razão, “estamos com os nossos orçamentos extraordinariamente limitados”.

E é por tanto que Mário de Almeida reiterava que “estamos disponíveis, vamos daqui mais convictos do papel que temos de desenvolver em prol das populações, mas esperamos também mais solidariedade da parte do Estado”.

FERNANDO RUAS NA ABERTURA

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS É INDISPENSÁVEL AO DESENVOLVIMENTO



A necessidade de se caminhar no sentido da transferência de novas competências, e o envolvimento local no investimento público indispensável ao desenvolvimento de Portugal, foram dois aspectos referidos pelo Presidente da ANMP na Abertura do XVIII Congresso, ocasião que serviu ainda para Fernando Ruas lamentar que a sua “agenda política” não tenha permitido que o “Presidente da República estivesse, como tanto gostaríamos, entre nós”.

Ao defender que a legislação fundamental que nos rege tem de adquirir o valor de leis orgânicas — que “nos assegurem a estabilidade que garante a autonomia municipal de que nunca abdicaremos” —, Ruas questionava que estabilidade política se pode conseguir quando legislação estruturante como a Lei das Finanças Locais ou das Atribuições e Competências “são alteradas por qualquer maioria através da Lei do Orçamento de Estado”.

_03

Particular atenção mereceu a problemática do QREN que, disse, “tem de deixar de ser um mero slogan para se transformar num instrumento de trabalho ao serviço do desenvolvimento”, urgindo a adopção de medidas de simplificação processual de forma a agilizar o pagamento da comparticipação comunitária ao esforço de investimento dos Municípios.

Enquanto entidade mais conhecedora da realidade nacional, e da sensibilidade das populações, os Municípios afirmavam, então, pela voz do seu Presidente, a pretensão de integrar o Conselho de Estado, também o reconhecimento ao Poder Local de legitimidade para suscitar, perante o Tribunal Constitucional, a fiscalização abstracta e sucessiva da constitucionalidade de normas e iniciativas legislativas, que não pode “estar dependente da vontade política de terceiros”.

A transferência de competências, matéria da maior importância política, é “um imperativo inadiável”, continuava, urgindo efectuar correcções na Educação e garantir progressos em sectores como a Saúde, a Acção Social e o Ordenamento do Território, onde “pouco, ou nada, se avançou”.

Aproveitando a presença da Ministra da Saúde, afinal “uma das áreas que consideramos prioritárias”, Fernando Ruas destacou, “na complementaridade que assegurará o sucesso”, que “temos de garantir o papel, fundamental, dos Municípios em aspectos substantivos como o planeamento e programação de equipamentos, a definição de políticas de saúde e de serviços a disponibilizar”.

Após dirigir duras críticas “à política de encerramento de serviços”, cuja relevância para as populações “não se compagina com critérios economicistas”, destacou a importância da promoção local do investimento para alcançarmos a indispensável coesão social, quadro que não tolera “as dificuldades levantadas por instituições dependentes do Ministério do Ambiente”, ditadas por “burocratas sem o mínimo conhecimento do país real”, e que liquidam “à nascença projectos essenciais em áreas como a energia eólica, as mini-hídricas ou a exploração de pedreiras que asseguram valores culturais e a subsistência de milhares de famílias”.

Ao lembrar que “com apenas pouco mais de 10 por cento dos recursos nacionais, somos responsáveis por mais de metade do investimento público”, o Presidente da ANMP instou a que a “Lei das Finanças Locais deve ser revista no sentido do desenvolvimento mais equilibrado do todo nacional”, as transferências para os Municípios “têm de ter uma evolução que acompanhe a cobrança dos impostos de referência”.

Por fim, e antes de homenagear a República em vésperas da comemoração do seu Centenário (ver pág. 13), lamentou, a poucos dias da Conferência de Copenhaga, a certeza de que “o programa nacional de combate às alterações climáticas tem ostensiva e incompreensivelmente esquecido os Municípios”, enquanto dizia que “temos de afirmar e demonstrar que o nosso envolvimento é, também nessa área, fundamental”, a nossa condição de proximidade “pode ser absolutamente decisiva para contrariar a ameaça global que impende sobre o nosso futuro colectivo”.

MINISTÉRIO DA SAÚDE DEFENDE MODELOS DE PARCERIA E ENVOLVIMENTO DAS AUTARQUIAS



04_

“Quero aqui reafirmar o meu compromisso com a ANMP para continuarmos a trabalhar em parceria para identificar as áreas e os correspondentes recursos para que as Autarquias possam assumir um papel mais activo no sector da saúde”, sublinhou a titular da pasta, Ana Jorge, na sua intervenção, em representação do Governo, na Sessão de Abertura do XVIII Congresso.

Assumindo a sua “condição de autarca na Lourinhã”, e o seu orgulho em ser autarca neste Portugal Democrático”, a Ministra da Saúde teve palavras de grande elogio para o Poder Local, que “tem sido um importante instrumento de desenvolvimento do país e uma resposta adequada e eficaz às necessidades dos cidadãos”.

Ao considerar que a “democracia local é uma das maiores conquistas do 25 de Abril”, e na defesa de um “progressivo alargamento de competências”, reiterou, na oportunidade, o seu “compromisso de integrar no Conselho Nacional de Saúde, a constituir em breve, a representação dos Municípios portugueses através da sua Associação”.

Ao julgar que “temos vindo a dar passos muito importantes para a melhoria do serviço de proximidade” — “contando para isso com o inestimável apoio dos diversos Municípios” —, aquela governante disse contar com os autarcas para “cumprir a meta traçada de atingir, até 2013, a cobertura integral do território por Unidades de Saúde Familiar”.

Em paralelo, pediria ainda a “vossa imprescindível colaboração” para garantir, até 2012, a criação, em todos os Municípios, de Unidades de Cuidados na Comunidade, “abrangendo cuidados domiciliários integrados para idosos e outros serviços de base comunitária”.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados foi outro projecto referenciado pela Ministra da Saúde, com a preocupação, disse, de “responder às necessidades dos carenciados e dependentes”, sendo que essa é uma medida que se inclui “numa política transversal sobre o envelhecimento, em que as Autarquias são um parceiro do maior relevo”, e onde os Municípios “têm um papel essencial, identificando necessidades, referenciando casos, apoiando, promovendo e participando em parcerias”.

Uma boa colaboração e diálogo entre as Autarquias e o Ministério da Saúde “pode ser decisiva na implementação de medidas que favoreçam uma melhor prestação de cuidados de saúde”, considerou Ana Jorge, para quem “instrumentos como as Cartas de Equipamentos de Saúde são ferramentas para um adequado e informado planeamento de decisões”.

Porque “aprofundar parcerias entre os Serviços do Ministério e as Autarquias é uma das chaves para uma prestação de cuidados de saúde territorialmente mais eficaz”, a Ministra da Saúde afirmou-se confiante, a concluir, em continuar a “encontrar com a ANMP modelos de parceria e de envolvimento das Autarquias na concretização da política de saúde”.

LINHAS GERAIS DE ACTUAÇÃO APROVADAS POR UNANIMIDADE



O XVIII Congresso da ANMP, depois de aprofundado e empenhado debate, aprovou por unanimidade as Linhas Gerais de Actuação, instrumento político fundamental no desenvolvimento da actividade da ANMP ao longo do mandato que agora se inicia.

_05

Transferência de competências, Lei de Finanças Locais, a consideração de diversos diplomas legais como Leis Orgânicas, a participação da ANMP no Conselho de Estado, a capacidade de apreciação do conteúdo das intervenções legislativas, legitimidade para suscitarmos a fiscalização abstracta e sucessiva de constitucionalidade, e as questões das inelegibilidades e incompatibilidades dos Eleitos Locais foram matérias relevantes aprovadas pela Magna Reunião do municipalismo.

Questões como a autonomia do Poder Local — princípio indispensável e indissociável da consolidação e desenvolvimento do regime democrático —; correcção das assimetrias regionais; reforma da organização administrativa do Estado, designadamente o papel das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas; e implicações da reestruturação dos serviços da Administração Central, que afectou as áreas de saúde, escolas, tribunais e correios, mereceram a natural atenção dos congressistas.

O melhoramento do regime de finanças locais, as limitações ao endividamento autárquico, as isenções do Estado em impostos locais, bem como a problemática do QREN, tendo em vista a adopção de medidas urgentes de aceleração e simplificação, também de uma inevitável e indispensável reprogramação, foram outras questões analisadas.

As transferências de competências, nomeadamente nos sectores da Educação, Acção Social, Saúde — matérias de extraordinária relevância para a qual os Municípios reiteraram inteira disponibilidade —, a reabilitação da rede hidrográfica, a gestão das áreas portuárias, e liquidação e cobrança de impostos, foram aprofundadamente abordadas.

A audição da ANMP, não apenas formal; as relações institucionais com o Tribunal de Contas; a problemática das inelegibilidades e incompatibilidades dos Eleitos Locais; o regime de ocupação de espaços públicos e privados do Município; a participação dos cidadãos nas decisões municipais; a conceptualização da Lei de Finanças Locais e Lei nº. 169/99 como leis orgânicas; delimitação de competências entre Estado, Regiões Autónomas e Municípios; o acesso dos Municípios ao Tribunal Constitucional em favor da protecção das autarquias locais contra actos legislativos ofensivos da autonomia local; e criação do direito do Presidente da ANMP participar no Conselho de Estado em representação dos Municípios portugueses, foram outras áreas aprovadas pelos congressistas.

Por fim, o papel dos Municípios nas alterações climáticas; os compromissos do V Fórum Mundial da Água; os Planos de Ordenamento da Orla Costeira; a revisão e implementação do Plano Rodoviário Nacional; a promoção do desenvolvimento económico local; as infra-estruturas para as redes de nova geração, e o papel do Poder Local nas novas tecnologias de informação e comunicação, foram temas por igual ratificados pelo XVIII Congresso da ANMP.

JORNALISTAS DISTINGUIDOS RECEBERAM PRÉMIOS ANMP-MUNICÍPIOS PORTUGUESES



Os Prémios de Jornalismo ANMP- Municípios Portugueses, instituídos no reconhecimento da “importância da Comunicação Social no aprofundamento da acção do Poder Local”, foram entregues durante um acto que decorreu no âmbito do XVIII Congresso, respectivamente a Cristina Boavida, da SIC, a Inês Nadaís, do Público, e a Fernanda de Oliveira Ribeiro, também da SIC.

06

A atribuição dos Prémios, feita em estreita colaboração com o Clube de Jornalistas, visa distinguir os melhores trabalhos editados, em cada ano, em todo o universo dos media sobre o Poder Local, a gestão autárquica e as dinâmicas da gestão autárquica que contribuem para o bem-estar das populações e desenvolvimento de Portugal.

Durante a cerimónia, em palavras breves dirigidas aos jornalistas distinguidos, Fernando Ruas sublinhou a relevância que a comunicação social e os seus profissionais — no exercício pleno da liberdade de expressão — têm no fortalecimento da democracia, numa maior transparência no exercício dos poderes públicos, e na melhoria da governação, enquanto reiterava uma palavra de agradecimento ao Clube de Jornalistas pela parceria na iniciativa.

COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS AO LAMENTAR FIASCO DE COPENHAGA MANTEMOS O NOSSO EMPENHAMENTO

Os Municípios Portugueses lamentaram que, ao contrário do que aconteceu com as Autoridades Locais, os Governos Nacionais, depois de 17 dias em Copenhaga, não tenham conseguido uma estratégia política global no combate à preocupante problemática das alterações climáticas.

Lembrando que as Autoridades Locais de todo o mundo estiveram reunidas naquela mesma cidade, no início de Junho, para debaterem a magna questão das alterações climáticas, onde alcançaram um entendimento quanto a uma estratégia política global, os Municípios, e porque o conseguiram, lamentam, têm por inadmissível que os Governos Nacionais, depois de tantas reuniões, não tenham logrado alcançar idêntica capacidade política.

Os Municípios portugueses reiteram, entretanto, o seu empenhamento na inadiável luta contra as alterações climáticas, desde que, para tanto, sejam dotados das indispensáveis competências e meios.

Assim, enquanto afirmamos que a adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas passa por medidas que só são concretizáveis também com o exercício efectivo de competências por parte do Poder Local, os Municípios portugueses continuam a reclamar do Governo o reconhecimento da relevância da sua intervenção naquelas estratégias nacionais, criando-se para o efeito os quadros legais e financeiros necessários, e articulando com o nível da Administração Pública mais próximo dos cidadãos a fixação de objectivos e metas, bem como a forma de as alcançar.



PARA VIVER ESTRUTURA PARA IMAGINAR ESTRUTURA PARA PROJECTAR ESTRUTURA PARA CONSTRUIR EST
 UTRURA PARA VIVER ESTRUTURA PARA IMAGINAR ESTRUTURA PARA VIVER ESTRUTURA PARA LIDERAR
 UTRURA PARA CONSTRUIR ESTRUTURA PARA PRESERVAR ESTRUTURA PARA IMAGINAR ESTRUTURA PARA IM



Carmo Estruturas. Líder no mercado de estruturas em madeira

Ter a palavra estrutura no nome não basta. É preciso ter estrutura para imaginar, para projectar, para construir. É essa capacidade que faz a Carmo Estruturas ser líder no mercado de estruturas em **madeira lamelada colada e maciça**. Um gabinete próprio de projecto oferece soluções completas e integradas com um acompanhamento adequado às necessidades de cada desafio. Os resultados estão à vista de Norte a Sul do país bem como fora de Portugal. Desde coberturas de edifícios com grandes vãos, até pontes, passadiços e casas de habitação, a Carmo Estruturas oferece soluções competitivas para tornar realidade a sua imaginação. Sempre com a estrutura de um líder.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DEFENDEU PROXIMIDADE E DESCENTRALIZAÇÃO



“O moderno Estado de direito terá de basear-se cada vez mais na proximidade e na descentralização”, “os cidadãos têm que ter voz activa na defesa do bem comum”, e “as questões colectivas devem pôr-se o mais próximo possível das pessoas”, considerou o Presidente do Tribunal de Contas, na Sessão de Encerramento do XVIII Congresso da ANMP.

08_

Julgando que “a crise económica e financeira determina a exigência de medidas corajosas de criação de riqueza e emprego — o que tem de ser feito tendo em consideração as pessoas e as comunidades”, Oliveira Martins consideraria que “ninguém melhor do que o Poder Local para compreender esta exigência e para organizar respostas adequadas à superação dos problemas graves com que nos deparamos”.

Ao sublinhar “a necessidade de termos uma visão global e integrada das finanças públicas”, especificou que o Estado deve ter “uma função de catalisador e ser factor de coesão social e de confiança”, pelo que, no quadro das novas exigências de uma boa governação e da obrigação de prestação de contas”, deve privilegiar “uma gestão legal, económica, eficiente, eficaz e útil, orientada para resultados, com programas bem definidos e com as responsabilidades bem concretizadas”.

A União Europeia e outras organizações internacionais dão hoje particular importância à necessidade de os Estados disporem de quadros jurídicos de contratação pública que assegurem a concorrência”, para além da União Económica e Monetária obrigar à necessidade “de consolidação orçamental, no cumprimento dos critérios de sustentabilidade inerentes ao Pacto de Estabilidade e Crescimento”.

É assim indispensável “prosseguir o esforço de rigor financeiro e orçamental que tem sido seguido”, somos, no fundo, “obrigados a uma maior exigência na qualidade da despesa pública”, urge, em conformidade, “um sistema de controlo que previna e detecte possíveis situações de corrupção, manipulação de contas, contratações irregulares”.

“Um Estado de direito maduro tem de se apetrechar com instrumentos eficazes de prevenção da corrupção”, “os cidadãos e a sociedade têm de interiorizar que é a partir da sua consciência pessoal e da responsabilidade que se combate esse flagelo”, e “se o Poder Local é base da legitimidade cívica, é também aí que deve começar a mobilização de todos contra o ilegítimo uso do favor e em prol de princípios de verdade e de transparência”.

Ao lembrar que “há cerca de um ano foi criado o Conselho de Prevenção da Corrupção que, de uma forma independente, funciona junto do Tribunal de Contas”, e que “que o Conselho recomendou que “todos os gestores de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar planos de prevenção de riscos”, Oliveira Martins afirmou-se “certo de que todos os Municípios acolherão esta Recomendação, tornando-a um útil instrumento de gestão”.

Saudando a Associação Nacional dos Municípios Portugueses por, desde a primeira hora, manifestar o grande interesse no acolhimento desta Recomendação, o Presidente do Tribunal de Contas consideraria, a concluir, que o Poder Local “só sairá mais fortalecido com maior proximidade e com a afirmação de uma melhor prestação de contas, que garanta aos cidadãos um conhecimento rigoroso dos compromissos financeiros assumidos e da eficiência e equidade na realização do interesse público”.

MÁRIO DE ALMEIDA AO PRIMEIRO-MINISTRO SÓ COM COOPERAÇÃO ENCONTRAREMOS AS SOLUÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO



O Presidente da Mesa do Congresso da ANMP, dirigindo-se ao Primeiro-Ministro, reiterou, no Encerramento da XVIII Magna Reunião do Municipalismo português, a “nossa disponibilidade para cooperarmos com o Governo”.

Reconhecendo, disse, que “têm sido dados passos positivos”, não deixaria, contudo, de sublinhar que “queremos mais”, para o que se serviria do exemplo do QREN, onde tem de ser aumentada “a celeridade na execução dos processos”, onde ambicionamos ter “mais uma pequena quota-parte para podermos resolver os muitos problemas que nós sentimos como ninguém”.

Reafirmando, por mais uma vez, “a nossa disponibilidade e o nosso empenho numa colaboração com o Governo”, Mário de Almeida relevou que “temos, ambos, a mesma missão, a de servir o melhor que podermos as populações que representamos”.

E porque “o momento é difícil no mundo, nas famílias, nas empresas, nas Autarquias e no Governo — consideraria — só com uma cooperação muito grande é que poderemos minorar as dificuldades das famílias e das pessoas e encontrar soluções que apontem o caminho do desenvolvimento”.

“Há sinais positivos, não duvidamos, mas vamos acreditar que com esses sinais positivos saberemos encontrar formas de uma melhor cooperação”, designadamente através de “mais transferências de competências, como se tem vindo a verificar, naturalmente com condições para nós as podermos exercer”, frisou.

Dizendo-se certo de que “se isso se verificar será positivo para o Governo, para as Autarquias e para todos nós que temos a missão de servir as populações”, o Presidente do Congresso da ANMP acentuaria, ainda, e a concluir, que só assim, quando “correspondemos às nossas e às expectativas dos cidadãos”, nos “sentimos satisfeitos e de consciência tranquila por esse trabalho extremamente exigente, mas gratificante”.

PACTO DOS AUTARCAS PARA O CLIMA

A Direcção-Geral da Energia e dos Transportes da Comissão Europeia e a Associação Nacional de Municípios Portugueses ratificaram, em acto que decorreu durante o XVIII Congresso, um Acordo de Parceria que visa dinamizar, no nosso país, o Pacto de Autarcas que a Comissão Europeia lançou em 2008, aberto a cidades e municípios de todas as dimensões da Europa, com o objectivo de agregar as autarquias locais e os cidadãos no desenvolvimento e implementação da política energética da União Europeia.

O Pacto consiste no compromisso das cidades signatárias em ir além dos objectivos da UE para reduzir as emissões de CO₂ através da adopção de medidas de eficiência energética, acções ligadas às fontes de energias renováveis e ao transporte não poluente, e o Acordo de Parceria reconhece a ANMP como actor principal no Pacto na sua qualidade de Estrutura de Apoio da Comissão Europeia às autarquias locais em Portugal.

Posteriormente, idêntico documento foi assinado com o Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que assim passou a ser, também, parceiro privilegiado daquela entidade europeia.

RUAS NO ENCERRAMENTO

INVESTIMENTO PÚBLICO TEM DE PRIVILEGIAR NÍVEL MUNICIPAL



A ponderação de que “o investimento público, capaz de fomentar desenvolvimento, de criar emprego, de dinamizar a economia, é indispensável”, mas que “parte substantiva deve ter cariz de proximidade, feito pelas autarquias”, levou o Presidente da ANMP a solicitar ao Primeiro-Ministro que, depois de um ano de espera, a Sessão de Encerramento do XVIII Congresso poderia ser (mas não foi) ocasião para o Governo “assumir este compromisso connosco” de criação de um Fundo de Investimento Local.

Compromisso seria, aliás, mote inicial da intervenção de Fernando Ruas que, depois de lembrar os desafios do Primeiro-Ministro no Congresso do Porto, diria que os Municípios, concordantes com os propósitos então apresentados, “ficámos a aguardar, até agora, por substantivos desenvolvimentos por parte do Governo”, especialmente “no processo de transferência de competências”.

10_ Sublinhando a importância do estabelecimento de parcerias entre o Governo e os Municípios — “necessariamente construtivas, independentes e complementares de processos de transferência de competências” — desafiaria José Sócrates, “tal como há quatro anos nos desafiou”, a que “aceite este repto que lhe lançamos”, já que, disse, é através dessas formas de parceria “que nos podemos organizar e construir soluções conjuntas”.

Precisando que “a autonomia local é um princípio essencial”, pelo que não podemos permitir os continuados ataques que têm vindo a ser feitos à nossa dignidade institucional”, Ruas, depois de especificar que “só há Poder Local verdadeiro com uma efectiva autonomia administrativa e financeira”, e que repudiaremos sempre “formas de menorização autárquica”, reiterou, designadamente, que os diplomas fundamentais para as autarquias “devem ser conceptualizados como legislação orgânica”.

Num outro ponto da sua intervenção, ao acentuar que “a coesão económica e territorial não está a ser conseguida em Portugal”, que o país “mantém a até aprofunda assimetrias regionais”, que “continua a haver portugueses de primeira e de segunda”, enfatizaria que a correcção de tal quadro, “longe de ser assegurada através das políticas comunitárias e nacionais”, “só será conseguida através de medidas de descentralização, que continuam a tardar”.

E foi nesta linha de pensamento que o presidente da ANMP reafirmaria que em domínios tão diversos como a Saúde, Acção Social, Educação, Liquidação e Cobrança de Impostos, ou Ordenamento do Território, “continuamos, aproveitando também as Comunidades Intermunicipais, inteiramente disponíveis para os desafios da descentralização”.

Ao sustentar que “a diminuição do peso da participação dos Municípios nos impostos do Estado é absolutamente inaceitável”, e que, como aliás o Primeiro-Ministro preconizara no Porto, a evolução tem de “acompanhar a cobrança dos impostos de referência”, lamentou a insustentável retenção da participação em IRS a que têm sido sujeitos os Municípios das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Manifestando o total empenhamento do Poder Local nessa “área fundamental que é o ambiente”, Fernando Ruas demandaria depois ao Governo que “assegure as infra-estruturas para as redes de nova geração, cobrindo todo o território nacional”, para que, “neste domínio, não existam assimetrias”.

As limitações ao endividamento municipal — “severas e injustas” —, num “país onde a Administração Central é responsável por 95% do défice público”, foram, depois, criticadas por Fernando Ruas que, a propósito, solicitou “uma reprogramação do QREN e uma simplificação de procedimentos” de maneira a que se alcance uma diminuição do tempo entre a aprovação da candidatura e o pagamento efectivo da despesa.

Já a concluir, abordaria, relevantíssimo, o assunto da transparência da gestão municipal, “processo no qual queremos continuar a estar na linha da frente”, lançando aos congressistas o “repto de, até ao final do ano, concluirmos os Planos de Gestão de Risco que elaborámos com a prestimosa colaboração do Tribunal de Contas.

PARA O PRIMEIRO-MINISTRO MUNICÍPIOS SÃO PARCEIROS INCONTORNÁVEIS DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO



Apesar de não responder a qualquer das grandes questões, a nenhum dos desafios que o Poder Local lhe dirigiu pela voz do Presidente da ANMP, foi com palavras de grande encómio que o Primeiro-Ministro de Portugal se dirigiu aos Municípios, “parceiros incontornáveis – disse – do processo de desenvolvimento e de modernização do País”.

Seguro, manifestou, de que “não haverá desenvolvimento e modernização do País contra as Autarquias, nem sem as Autarquias”, José Sócrates afirmou acreditar que se “impõe, na maior parte das políticas públicas, uma cooperação estratégica entre o Governo e as Autarquias”.

_11

Defensor, afirmou-o reiteradamente, dessa “concertação estratégica focada no interesse geral do País”, mas que “deve estar também focada em metas bem concretas de médio prazo”, deu, como exemplos de “políticas bem sucedidas”, porque “foram capazes de envolver os autarcas”, as políticas do ambiente (abastecimento de água e tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos), o Programa Pólis — intervenções de qualificação urbana —, e a área da Educação.

Detendo-se, particularmente, neste último sector, o Chefe do Governo relevou a cooperação estratégica estabelecida com as Autarquias ao nível do 1º. Ciclo — hoje “indubitavelmente melhor” —, sem a qual, sublinhou, não teria havido o sucesso alcançado.

Ao especificar que os “novos desafios para o Poder Local se prendem com matérias que têm a ver com a competitividade, com a resposta à crise e a necessidade da recuperação económica”, o Primeiro-Ministro disse ter uma “consciência cada vez mais clara de que essas novas políticas fazem parte das prioridades autárquicas da maioria dos nossos Municípios”.

Esta é uma “nova agenda política para o Poder Local”, enfatizou, uma “agenda de futuro” através da qual, “olhando para o presente com os olhos postos no futuro”, teremos, todos, de “mobilizar-nos para os problemas que o País tem e para os quais o País espera que os poderes públicos, Governo e Autarquias, possam ter uma resposta à altura das circunstâncias”

O Primeiro-Ministro especificaria, então, os seis pontos dessa Agenda, desde logo a continuação do esforço na Educação e modernização tecnológica; a modernização das infra-estruturas do futuro, nomeadamente através da instalação, em todo o País, de redes de nova geração, de banda larga; e também de transportes, ao nível das redes ferroviária e rodoviária.

Relevo, ainda, para as questões energéticas, no campo das renováveis, eólica e hídrica, onde a “cooperação com as Câmaras Municipais é absolutamente indispensável”, referiu; para a simplificação administrativa, com um “desafio às Autarquias para também a nível local fazermos uma aposta nas novas tecnologias para melhoria dos serviços públicos, com redução dos custos administrativos”; para os equipamentos sociais, onde é imprescindível o “envolvimento das Câmaras Municipais”; e para o emprego, matéria em que “está chegado o momento do Estado fazer mais investimento”, e onde importa que “as Autarquias reforcem os seus planos de investimento de forma a dar novas oportunidades de emprego, oportunidades às empresas locais”

Ao anunciar a abertura de 2.000 estágios nos Municípios para jovens licenciados desempregados, o Primeiro-Ministro concluiria que “o Governo confia nas Câmaras Municipais, este Governo conta com as Câmaras Municipais” e com os Autarcas, eles que são “símbolo de pessoas dedicadas ao serviço público, que estão aqui para dar o seu melhor ao serviço de um País melhor”.

“PRÉMIO DO CIDADÃO EUROPEU” DISTINGUIU ACTIVIDADE DA ANMP



A Associação Nacional de Municípios Portugueses recebeu, em cerimónia que decorreu no âmbito do XVIII Congresso, o “Prémio do Cidadão Europeu”, alta distinção do Parlamento Europeu que dá particular ênfase ao trabalho desenvolvido na sensibilização das autoridades portuguesas para a procura de parcerias, no quadro das geminações entre cidades, com outros países da União Europeia.

12_

Para proceder à entrega da honraria — que foi proposta pelo Deputado Carlos Coelho — esteve em Viseu o Vice-Presidente do Parlamento Europeu, Alejo Vidal-Quadras, que destacou o especial empenhamento da Associação na “promoção de uma maior compreensão mútua e uma maior integração entre os cidadãos dos 27 Estados-Membros”, sobretudo através de uma intensa cooperação transfronteiriça que a ANMP impulsiona “através das geminações com outros municípios europeus, assim reforçando o espírito que nos define e nos une”.

Ao destacar o “trabalho notável que as autoridades municipais portuguesas desenvolveram na consolidação da democracia”, bem como o “seu decisivo contributo no progresso e desenvolvimento de Portugal”, Vidal-Quadras diria mesmo que o Poder Local representa, “sem dúvida, um dos motores-chave do crescimento económico e do bem-estar social de Portugal”.

Desafiando a um envolvimento dos Municípios portugueses e da sua Associação na gestão dos fundos comunitários, aquele Vice- Presidente do Parlamento Europeu sublinharia que “a Europa que desejamos ajudar é a Europa que representais”, aquela que conforma a “realidade quotidiana em total proximidade com os cidadãos e as autoridades locais”.

Por outro lado, apelou a que os responsáveis municipais “não deixem de dar visibilidade à contribuição europeia” aos seus projectos, de forma a que todos bem se apercebam que muitas das melhorias de serviços alcançadas só são possíveis “graças à solidariedade europeia, no seu objectivo de melhorar a qualidade de vida” dos cidadãos.

Depois de acrescentar o que chamou de “inestimável ajuda que as autoridades municipais proporcionam, através do Comité das Regiões, ao processo legislativo europeu”, destacaria que “o meritório trabalho que a Associação de Municípios de Portugal tem levado a cabo ao longo destes anos” é hoje reconhecido através deste prémio “porque o conhecimento e o afecto mútuo entre cidades, povos e culturas, é uma via imprescindível para consolidar uma autêntica cidadania europeia”.

Para “aproximar a Europa dos seus cidadãos e despertar uma consciência política europeia há que apresentá-la, explicá-la e defendê-la com rigorosos argumentos práticos” já que, ao invés de ser uma “fria e distante estrutura burocrática unicamente atenta a objectivos materiais, a Europa é, antes, o plasmar de “um sonho grandioso que um grupo de homens esclarecidos pôs em marcha, por entre as ruínas de uma guerra atroz, para que semelhantes horrores jamais voltassem a suceder”.

O Prémio do Cidadão Europeu, lembre-se a concluir, “visa reconhecer feitos notáveis” de indivíduos ou grupos que tenham demonstrado “um empenho excepcional” através de actividades de promoção de uma melhor integração e compreensão mútua entre os povos dos Estados-Membros; de acções que ponham em prática os valores da tolerância e da solidariedade ou que ajudem a promover a integração europeia; e acções que sejam exemplo de cooperação internacional no contexto da União Europeia com países terceiros.

MUNICÍPIOS FORAM OS PRIMEIROS A CELEBRAR OS 100 ANOS DA REPÚBLICA



Os Municípios portugueses, identificados com os valores de Liberdade que a República proclama, e que sempre foram bandeira do municipalismo histórico nacional, prestaram, no seu XVIII Congresso, uma expressiva homenagem ao Centenário da Implantação da República, que se comemora ao longo do próximo ano.

O Presidente da ANMP, a concluir a sua intervenção na Sessão de Abertura dos trabalhos, depois de apelar a uma forte participação municipal nas celebrações, lembrou que a realização, em Abril de 1909, do Congresso Municipalista de Lisboa — cujo centenário foi oportunamente assinalado em louvável iniciativa da Câmara Municipal de Lisboa — foi, nos seus objectivos em prol da autonomia municipal e da descentralização administrativa, também pela sua abrangência, precursor, afinal, da actual Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Se, então, recordava Fernando Ruas, aquele Congresso Municipalista, que podemos considerar ter sido o Primeiro Congresso da ANMP, foi antecipador do movimento para instauração da República, porque não há-de ser este nosso Congresso de Viseu, agora, até nas semelhanças de calendário, prenunciador dessas mesmas comemorações?

E era em conformidade que convidava os congressistas a celebrar, a serem os primeiros a saudar, na nossa legitimidade histórica, dizia, o Centenário da República Portuguesa. O que se fez através de uma muito bem conseguida figuração a cargo do Grupo de Teatro da Academia, acompanhado pelos Bombos de Vila Nova do Campo, pela Filarmónica do Colégio de S. José, e pelo Coro Infantil Mozart, todos de Viseu, com “grupos” de cidadãos (trajados à época), primeiro a “conspirarem” pelas esquinas da sala do Congresso, depois a avançarem numa “marcha vitoriosa” que concluiu com todos a entoar o Hino Nacional.

Entretanto, um antigo e magnífico busto que simboliza a República — cedido pelo Liceu Camões, de Lisboa — foi presença permanente no espaço dos trabalhos, enquanto a exposição “Quem fez a República”, disponibilizada pela Fundação Mário Soares, exaltava aos participantes aquele momento histórico.



Mini Bus IVECO

Transporte Escolar
Turismo
Urbano
PMR





As especificações técnicas e de equipamento representadas nos modelos presentes nesta publicação são de carácter meramente orientativo, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. A marca registrada no âmbito da distribuição está sob proteção. Para maiores informações sobre modelos e especificações dos veículos de consultar o Concessionário IVECO de sua área.

IVECO

IBERTRUCK, S.A.
Q4 das Areias - Vimeiro
2600-504 Casanheira do Ribatejo
Telefone: +351 263 279 220

JPC Trucks, S.A.
Rua de Balsem n.º 215
Bemalva
2420-915 Colmealas Leiria
Telefone: +351 344 735 800

MSCAR, S.A.
Estr. Nac. 125
Vale da Várzea
8001-904 Furo
Telefone: +351 289 895 980

SOVECO, S.A.
Av. Vasco da Gama
Arcos do Zélio
4401-801 Vila Nova de Gaia
Telefone: +351 227 885 400

www.iveco.com

ARÃO NHANCALE ELEITO PRESIDENTE ASSEMBLEIA GERAL DO FORAL CPLP EMPOSSOU MEMBROS DOS OITO PAÍSES



14_ A Assembleia Geral do Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que reuniu em Viseu na sequência do XVIII Congresso da ANMP, deu posse aos membros indicados por cada uma das entidades representativas dos oito países do Fórum, enquanto elegia a Mesa e o seu Presidente — Arão Nhancale, de Matola, Moçambique —, e que tem como Vice-Presidentes Júlio Correia, de Mosteiros, Cabo-Verde; António Rodrigues, de Torres Novas; Francisco Capassola, de Porto Amboim, Angola; Marcelo Dutra, de Manaus, Brasil; Mário Lopes, de Guiné-Bissau; e Hélder Menezes, de Mé-Zochi, São Tomé e Príncipe.

Na reunião, que aglutinou mais de 60 Presidentes de Câmara e Vereadores em representação de Associações de Municípios ou congéneres de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, foram também aprovados, por unanimidade, os primeiros Associados Cooperantes, designadamente uma trintena de empresas portuguesas, 20 angolanas e duas estruturas brasileiras.

Entidades desafiadas a uma participação num projecto de inequívoco interesse político, mas também económico, o FORAL propõe-se potenciar e dinamizar a interlocução e facilitar o estabelecimento de pontes entre o empresariado e as autoridades locais, em favor das economias nacionais e dos cidadãos, cooperação que, sendo um acto cultural, deve beneficiar do conceito de mecenato e, como tal, dispor de benefícios fiscais. Um desafio, este, que foi já lançado ao Governo, e que procura uma fiscalidade amiga que promova a cooperação e não uma fiscalidade adversa que a dificulte.

A formação e capacitação de eleitos locais e de funcionário municipais foi outra das principais preocupações apresentadas pelos autarcas, interessados que estão na valorização de conhecimentos em áreas-chave da moderna gestão pública relacionados com a inovação, gestão por objectivos, liderança e orientação para resultados.

Ainda durante os trabalhos da Assembleia Geral do FORAL CPLP foi aprovado, por unanimidade, um projecto de Carta de Autonomia das Autoridades Locais da CPLP, um documento de trabalho, e não qualquer resolução final, que procura, substantivamente, a afirmação e a dignificação do Poder Local.

A adopção do Pacto de Istambul aprovado do 5º Fórum Mundial sobre a Água, onde se defende que os recursos hídricos devem ser distribuídos de forma racional e equitativa, e a determinação das Autoridades locais dos Países do Fórum e a sua co-responsabilidade na prevenção dos impactos negativos das alterações climáticas, foram também aprovadas pela Assembleia.

De relevar, por fim, que foi ratificado um Acordo de Cooperação com o Governo de Timor-Leste — ali representado pelo Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, Arcângelo Leite — com vista à institucionalização do Poder Local democrático naquele País, documento que, na opinião daquele governante, “vem renovar e reforçar a vontade política do Governo de Timor-Leste, fortemente empenhado na criação dessa nova realidade social para o seu povo, o Poder Local”. Paralelamente, e em fins de Janeiro, estará pronto semelhante acordo para ser assinado com o Governo da Guiné-Bissau.

LEGIFERANDO

Decreto-Lei n.º 264/2009. D.R. n.º 188, Série I de 2009-09-28
Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho, que estabelece o regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações e à fiscalização da instalação das referidas estações e da utilização do espectro radioelétrico, bem como a definição dos princípios aplicáveis às taxas radioelétricas e à partilha de infra-estruturas de radiocomunicações

Despacho n.º 21638/2009. D.R. n.º 188, Série II de 2009-09-28
Especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos Corpos de Bombeiros

Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009. D.R. n.º 188, Série II de 2009-09-28

Acordo colectivo de carreiras gerais

Decreto-Lei n.º 267/2009. D.R. n.º 189, Série I de 2009-09-29
Estabelece o regime jurídico da gestão de óleos alimentares usados

Decreto-Lei n.º 268/2009. D.R. n.º 189, Série I de 2009-09-29
Estabelece o regime do licenciamento dos recintos itinerantes e improvisados, bem como as normas técnicas e de segurança aplicáveis à instalação e funcionamento dos equipamentos de diversão instalados nesses recintos, e procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro, que regula a instalação e o financiamento de recintos de espectáculos, no âmbito das competências das câmaras municipais

Decreto-Lei n.º 269/2009. D.R. n.º 190, Série I de 2009-09-30
Estabelece a possibilidade de prorrogação excepcional do prazo legal de mobilidade de trabalhadores em funções públicas e, no contexto do regime de avaliação do desempenho, admite nomeadamente o recurso à ponderação curricular nos casos em que não tenha ocorrido no ano de 2008

Portaria n.º 1117/2009. D.R. n.º 190, Série I de 2009-09-30
Estabelece as áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade

Portaria n.º 1118/2009. D.R. n.º 190, Série I de 2009-09-30
Adopta um cartão identificativo, emitido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, para os guardas-nocturnos

Portaria n.º 1126/2009. D.R. n.º 191, Série I de 2009-10-01
Regulamenta o alargamento do procedimento especial de aquisição, oneração e registo de imóveis a todos os tipos de prédios e ao negócio jurídico de dação em pagamento

Decreto-Lei n.º 271/2009. D.R. n.º 191, Série I de 2009-10-01
Estabelece a responsabilidade técnica pela direcção das actividades físicas e desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física (fitness), designadamente aos



ginásios, academias ou clubes de saúde (healthclubs), independentemente da designação adoptada e forma de exploração, bem como determinadas regras sobre o seu funcionamento

Decreto-Lei n.º 272/2009. D.R. n.º 191, Série I de 2009-10-01
Estabelece as medidas específicas de apoio ao desenvolvimento do desporto de alto rendimento e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro, que regula os regimes especiais de acesso e ingresso no ensino superior

Decreto-Lei n.º 273/2009. D.R. n.º 191, Série I de 2009-10-01
Estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo

Decreto-Lei n.º 274/2009. D.R. n.º 192, Série I de 2009-10-02
Regula o procedimento de consulta de entidades, públicas e privadas, realizado pelo Governo

Decreto-Lei n.º 278/2009. D.R. n.º 192, Série I de 2009-10-02
Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às actividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior

Portaria n.º 1163/2009. D.R. n.º 193, Série I de 2009-10-06
Fixa as condições mínimas, os limites de capital e os riscos cobertos do seguro contra acidentes pessoais dos bombeiros profissionais e voluntários e revoga a Portaria n.º 35/99, de 21 de Janeiro

Decreto-Lei n.º 294/2009. D.R. n.º 198, Série I de 2009-10-13
No uso da autorização concedida pela Lei n.º 80/2009, de 14 de Agosto, estabelece o novo regime do arrendamento rural

**FAÇA A SUA VOZ OUVIR-SE
NAS DECISÕES DO SEU
MUNICÍPIO.**



**SEJA RESPONSÁVEL.
A VOZ DE CADA UM CONTA.**

DIGA, SEMPRE, O QUE TEM A DIZER. PARTICIPE



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**